



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 Ano: VI - Edição Ordinária nº. 0329 Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA para o dia 24 de fevereiro de 2017.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CORAM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
RUA JOSE GOMES DE
CARVALHO, 100
JARDIM JOVIA
CAMPINAS, SP
CEP: 13060-900
FONE: (19) 3333-3001/40

Participe das Sessões da Câmara Municipal. Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal: www.camaradecandeal.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial - Bahia



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA

PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **REQUERIMENTO:** Melhorias em diversas áreas ao Povoado de Quatro Estradas.
Autor: Romário da Silva
- **REQUERIMENTO:** Abertura da Segunda Travessa da Rua Coronel José Rufino dando acesso ao Loteamento Pôr do Sol.
Autor: Ronaldo Adriano Ferreira Nere
- **REQUERIMENTO:** Patrolamento das estradas.
Autores: Aguinaldo Santana de Carvalho e Romário da Silva.
- **REQUERIMENTO:** Colocação dos Projetos de Lei nº 93/2017, 95/2017 e 96/2017 em Votação nesta Sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2017, por se tratar de Regime de Urgência.
Autores: José Luiz Cordeiro de Brito, João Braz Lima, Aguinaldo Santana de Carvalho, Joseval Robério Vieira dos Santos e Romário da Silva.
- **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 01/2017:** Dispõe sobre a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública Municipal de Candéial para 180 (cento e oitenta) dias.
Autor da indicação: Romário da Silva
- **PROJETO DE LEI Nº 02/2017** – Cria nova estrutura administrativa no Poder Executivo.
Autor: Poder Executivo
Discussão e aprovação
- **PROJETO DE LEI Nº 05/2017** – que altera Lei nº 95 de 10 de outubro de 2006 que institui o Fundo Municipal de Saúde – FUNSAÚDE.
Autor: Poder Executivo
Discussão e aprovação
- **PROJETO DE LEI Nº 04/2017** – autoriza o Município a Subscrever o protocolo de intenções a ser firmado com o Estado, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.
Autor: Poder Executivo
Discussão e aprovação

Jose Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail: diario@domunicipio.com
www.camaradecandeal.com

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com